

Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Villa de Santos 19 de 7bro<sup>o</sup> de 1765 —  
Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' Conde de Oeyras — etc.<sup>a</sup>

**Nº 6**

**D**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' — Entre as Ordes e Cartas que Sua Magestade que D.<sup>s</sup> Guardede, foy servido expedirme nas vias que receby pelas Náos da Frota que veyo de Lisboa ao Rio de Janeiro neste anno de 1765, forão as cartas que vinhão derigidas ao Ouvidor de Parnagoá: Eu as fiz entregar ao Juiz Ordinario que aly serve, porquanto o dito lugar de Ouvidor se acha vago de que tambem dou parte a V. Ex.<sup>a</sup>, e que falta aly o dito Ministro, e a Correição que elle devia fazer ha huns poucos de annos; O que ponho na prezença de V. Ex.<sup>a</sup> para que disponha neste particular o que for mais util e conveniente aos intereces, e serviço de Sua Magestade que Deos Goarde. O mesmo Senhor Guardede a V. Ex. § Villa de Santos 20 de 7br.<sup>o</sup> de 1765 — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' Conde de Oeyras — etc.<sup>a</sup>

**Nº 6**

**E**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Nesta Capitania são frequentes as mortes violentas e por muito pequenas cauzas, alem de outras que se tem feito em peSsoas menos consideraveis, foi a que se fez no dia 13 do Corrente em São Paulo no Capitão da Ordenança da mesma Cidade Antonio da Silva Brito, andando fazendo a lista da Ordenança, como eu lhe tinha ordenado; como tão bem a que se fez no Escrivão de Taubaté hindo a fazer huma deligencia: E porque de Ordinario estes delitos são executados por homens vadios, e mandados

